
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO 02

Decreto Legislativo nº 002/2024

Adere ao Acórdão de parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprova as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão Parecer Prévio nº 204/2024, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela aprovação das contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do prefeito Sr. José Aparecido da Silva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena-Pr, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:C1795578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2025. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>